

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 09 DE MARÇO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.01230/2006-0, SEFAZ-PI, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSF nº 270/2006, de 07 de março de 2006, do Secretário Estadual da Fazenda,

RESOLVE de acordo com disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, do servidor

DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 128.354-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.01250/2006-5, bem como no Ofício GSF nº 226/06, de 20 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Fazenda, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HÉLIO AIRES DA SILVA, matrícula nº 159.811-2, do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.00473/2006-1, bem como no Ofício GSF nº 220/06, de 16 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Fazenda, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SÉRGIO LEAL BORGES, matrícula nº 169.762-5, do cargo efetivo de Arrecador Tributário Estadual, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SÉRGIO ROBERTO GENUÍNO DE OLIVEIRA BREUEL, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

SÉRGIO ROBERTO GENUÍNO DE OLIVEIRA BREUEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício PMP nº 595/2005, de 25 de novembro de 2005, da Prefeitura Municipal de Piripiri, bem como do Ofício GSF nº 1481/2005, de 29 de novembro de 2005, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Piripiri – PI, a partir de 01 de janeiro de 2006, para exercer o cargo de Controladora Geral do Município, a servidora

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE, Auxiliar Tributário Estadual, matrícula nº 128.049-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.01194/2006-4, SEFAZ-PI, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSF nº 271/2006, de 07 de março de 2006, do Secretário Estadual da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, da servidora

GIORDANA WAQUIM MASSARI, matrícula nº 128.036-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1300.01502/2006-5, de 06 de março de 2006, e considerando o contido no Ofício GSF nº 267/06, de 08 de março de 2006, da Secretaria da Fazenda, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KELMA LEAL ROCHA AGUIAR, do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual matrícula nº 142.935-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício AL-P-196, de 23 de fevereiro de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES SOBRINHO, Técnico Auxiliar de Controle Interno, matrícula nº 03025-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS
DECRETOS DE 09 DE MARÇO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0255X06, de 15 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos,

RESOLVE de acordo com disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário, matrícula nº 080.344-8 do servidor

MARCOS VINNICIUS MARINHO MONTEIRO, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeito a partir de 15 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 08/2006, de 16 de fevereiro de 2006, da Câmara Municipal de Teresina,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 01 de janeiro de 2006, os servidores

FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOARES, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

ROBERTO GOMES DE ANDRADE, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 07 DE MARÇO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO ALBERTO ALVES RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Saúde.

DÉBORA LOPES MELÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Enfermagem do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, da Secretaria da Saúde.

MARIA DO SOCORRO TEÓFILO DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Administrativo, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Saúde.

JOÃO ALBERTO ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Administrativo, da Secretaria da Saúde.

MARIA DE NAZARÉ PIRES DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Enfermagem do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, da Secretaria da Saúde.